



Nova Friburgo, RJ, 05 de abril de 2021.

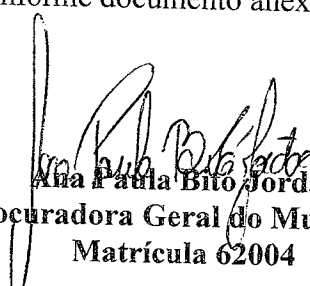
OFÍCIO PGM.REE Nº. 358/21

Processo Administrativo nº 6012/21 (RI 056/21)
Ofício nº 062/sec/21

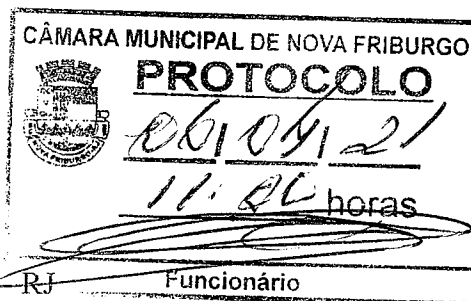
De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópia do material apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,


Ana Paula Bito Jordão
Procuradora Geral do Município
Matrícula 62004

Ao Excelentíssimo Senhor
Wellington Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ
Em Mãos.





**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Nova Friburgo - RJ, 26 de março de 2021.

À

Procuradoria Geral do Município – PGM/PMNF.

A/c. Sra. Cecile Soares Luz Oki (Procuradoria Offícios MP) – Mat.: 200.0752.

Referente: Código 71513 - Ofício 62/2021 – RI 56/2021.

Processo nº	6012/21
Data:	
Assinatura:	19
Auditor:	30

Excelentíssimo Sr. Dr. Procurador Geral Municipal, cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em atenção à solicitação de fl. 09 do presente Processo Administrativo: 6.012/2021, apresentar a essa douta Procuradoria os inclusos esclarecimentos em atenção ao requerimento de informação de fls. 06/08.

Sendo o que nos cabe informar no momento, colocamo-nos à inteira disposição para demais esclarecimentos sempre que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Eliana de Fátima Mafort Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,
Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude
(Portaria Municipal nº: 012/2021)
Matrícula: 199.142



Resposta ao Requerimento de Informação 01/2021

Ref.: Esclarecimento quanto a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos par a pessoa idosa, no município de Nova Friburgo, em especial no Centro de Atenção Espaço de Convivência da Pessoa Idosa Zelma Mussi Gervásio

1) Seguindo a Portaria do Ministério da Cidadania nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e a Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS nº 54, de 01 de abril de 2020, que recomendam a suspensão temporária das atividades coletivas presenciais, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em estreita conformidade com as normativas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 506 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos adotados para prevenção e enfrentamento da emergência em Saúde Pública- Coronavirus (Covid19) no município de Nova Friburgo, e considerando que o idoso é considerado pela OMS e Ministério da Saúde como grupo de risco, as atividades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Zelma Mussi Gervásio foram suspensas a partir do dia 16 de março de 2020.

Diante do exposto, informamos que até o mês de Março de 2020, período que antecede o início da pandemia, temos registrados no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Governo Federal (SISC) o número de 267 idosos. Para a inserção de usuário no SISC é necessário que ele esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. É uma integração de sistemas,

2



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 6012/21
Data: _____
Folha: _____
Rubrica: 12 JP

visando contribuir para melhor acompanhamento e conhecimento da realidade daquele usuário. Cabe salientar que muitos idosos, no primeiro momento, resistem em se inscrever no Cadastro Único por desconhecimento da função do mesmo, sendo constantemente sensibilizados pela equipe técnica de referência dos CRAS's na importância do cadastramento como um passo para a sua participação nos grupos do SCFV. Sendo assim, o quantitativo ora sinalizado corresponde aos efetivamente cadastrados no mês em questão.

2) Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), os usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são obrigatoriamente referenciados aos CRAS dos respectivos territórios.

3) De acordo com o levantamento realizado no sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CRAS (RMA) do Ministério da Cidadania, no período de 2013 a dezembro de 2020 constatamos um total de 8.467 idosos atendidos no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Zelma Mussi Gervásio, não sendo possível afirmar que todos participavam assiduamente das diversas atividades oferecidas, levando-se em conta as vulnerabilidades inerentes ao ciclo de vida deste grupo.

4/5/6) Vide planilha em anexo.

7/8) Vide anexo saldo das dotações de Janeiro de 2021

Q



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo n. 0092/21
Data: 13
Folha: 10
Rubrica:

9) A perspectiva do envelhecimento como uma das fases de desenvolvimento humano, com suas perdas e ganhos, é a base para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pra pessoas idosas. Esse serviço é desenvolvido com base em três eixos estruturantes: convivência social e intergeracionalidade, envelhecimento ativo e saudável e autonomia e protagonismo. Esses eixos norteiam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira articulada, visando alcançar os objetivos do serviço, permitindo aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades.

Faz-se necessário destacar as especificidades referentes às "oficinas" de esporte, lazer, arte e cultura que eram realizadas no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Zelma Mussi Gervásio. Afinal, "grupo" não é o mesmo que oficina. Oficinas de esporte, lazer, arte e cultura são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço (SCFV). Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Todavia, como já dito, a oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. Há usuários que não têm aptidão para participar de oficinas que envolvem atividade física ou manual,

Q



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo n	002/24
Data:	
Folha:	24
Assinatura:	

por exemplo. Os grupos do SCFV não são aglomerados aleatórios de usuários. A composição dos grupos deve estar alinhada aos objetivos específicos do SCFV para pessoas idosas, a partir da descrição presente na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. A constituição dos grupos demanda a avaliação do técnico de referência do CRAS, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades. Fica evidenciado assim, que serviço que ocorria no Centro de Convivência da Pessoa Idosa foram ações pontuais na forma de atividades físicas, oficinas de artesanato, dança, bailes e não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV.

Ressaltamos ainda que o público prioritário do serviço não era atendido em sua maioria. Com o estímulo ao atendimento das situações prioritárias a expectativa é assegurar proteção social a cidadãos e grupos que vivenciam situações de vulnerabilidades sociais como isolamento, abandono, discriminação, violência, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O plano pedagógico será planejado de forma coletiva com a participação de coordenadores, técnicos de referência e usuários. O serviço poderá ser ofertado no espaço físico do CRAS, outros espaços públicos ou em entidades da rede socioassistencial devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Os grupos serão compostos por até 30 usuários. O referido encontra-se em construção. Espera-se que a reorganização possa contribuir para equalizar e qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas em nosso município.

42



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

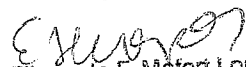
Processo nº 6012/21
Data: _____
Folha: 15
Rubrica: _____

10) Com relação a renovação do Contrato 18/2020, referente a locação do ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ZELMA MUSSI GERVÁSIO (Centro de Convivência da pessoa idosa), que funcionava junto ao Clube de Xadrez, cabe esclarecer que, a decisão pela não renovação da referida contratação encontra respaldo no Princípio da discricionariedade da Administração Pública, primando pela conveniência, oportunidade e economicidade do erário, ante a ausência de previsão de retorno das atividades coletivas devido a Pandemia sanitária causada pelo Coronavírus.

O referido aluguel importava em uma despesa, por parte do erário, mensal de R\$ 12 mil, e R\$ 144.000,00 ano, o qual permaneceu fechado durante todos esses meses de pandemia, encontrando-se o imóvel sem condições de funcionamento.

A SMASDHPPJ está desenvolvendo a reorganização deste serviço para o cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, atendendo as exigências legais, tais como, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, e as Orientações Técnicas do Ministério da Cidadania.

Nova Friburgo, 26 de março de 2021.


Eliana de F. Mafori Lopes
Secretária
Matrícula 199.142
SMASDHPPJ

FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	06/2020	MUNICIPAL	31/08/2020	804982	003352/0000684228	8.673,65	0,00	0,00	8.673,65
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	07/2020	MUNICIPAL	17/12/2020	809235	003352/0000684228	6.991,00	0,00	0,00	6.991,00
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	07/2020	MUNICIPAL	31/08/2020	805393	003352/0000684228	8.544,55	0,00	0,00	8.544,55
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	08/2020	MUNICIPAL	28/09/2020	807128	003352/0000684228	8.544,55	0,00	0,00	8.544,55
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	08/2020	MUNICIPAL	17/12/2020	809238	003352/0000684228	6.991,00	0,00	0,00	6.991,00
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	09/2020	MUNICIPAL	29/10/2020	807940	003352/0000684228	8.544,55	0,00	0,00	8.544,55
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	09/2020	MUNICIPAL	17/12/2020	809239	003352/0000684228	6.991,00	0,00	0,00	6.991,00
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	10/2020	MUNICIPAL	27/11/2020	808243	003352/0000684228	4.726,26	0,00	0,00	4.726,26
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	11/2020	MUNICIPAL	22/12/2020	810056	003352/0000684228	4.726,26	0,00	0,00	4.726,26
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	12/2020	MUNICIPAL	22/12/2020	810061	003352/0000684228	4.726,26	0,00	0,00	4.726,26
TOTAL							139.786,41	0,00	0,00	139.786,41
TOTAL GRUPO:							139.786,41	0,00	0,00	139.786,41

TOTAL GERAL GRUPO							139.786,41	0,00	0,00	139.786,41
-------------------	--	--	--	--	--	--	------------	------	------	------------

Data: 02/03/2021 - Hora: 14:14:24h

Processo n 0012/21
 Data:
 Folha: 16
 Rubrica: 30

 [ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB](https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebtrons/publico/xhtml/consultarparcelaspagas/consultarParcelasPagas.jsf)

Nova Friburgo

4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2020

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	VALOR ANUAL
AS	R\$ 172.800,00
PIPE VOLANTE	R\$ -
CONTINUIDADE À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 8.640,00
EFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 17.280,00
VALOR TOTAL (PSB)	R\$ 198.720,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	VALOR ANUAL
AS	R\$ 46.800,00
PROJETO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$ -
AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 7.920,00
PROJETO POP	R\$ -
AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	R\$ 29.880,00
PROJETO DIA	R\$ -
AÇÃO DE COMPLEXIDADE I - ACOLOHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 36.000,00
AÇÃO DE COMPLEXIDADE I - ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	R\$ 32.400,00
AÇÃO DE COMPLEXIDADE II - ACOLOHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ -
AÇÃO DE COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ -
VALOR TOTAL (PSE)	R\$ 153.000,00
VALOR TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	R\$ 351.720,00

5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2020

PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO

Referente a 2020	R\$ 198.720,00
Saldo de recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2019	R\$ -
Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2019	R\$ 152.235,90
Valor total previsto para utilização em 2020 (A+B+C)	R\$ 350.955,90

6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2020

PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO

Referente a 2020	R\$ 153.000,00
Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2019	R\$ -
Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2019	R\$ 210.816,33
Valor total previsto para utilização em 2020 (A+B+C)	R\$ 363.816,33

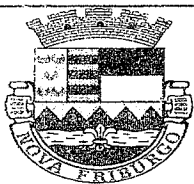
7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2020

PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Valor do Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 198.720,00
Valor do Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 153.000,00
Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2020 (A+B)	R\$ 351.720,00
Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2019	R\$ 363.052,23

8. RESUMO EXECUTIVO

Valor total geral para utilização pelo Município. (C+D)	R\$ 714.772,23
Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal	R\$ 2.012.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIB
RIO DE JANEIRO
07.293.841/0001-83
SALDO DAS DOTAÇÕES
JANEIRO DE 2021

Emissão: 02/03/2021 10:56:59

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
36001.0824400222051 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000085	11	25.000,00	25.000,00	25.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000087	10	80.000,00	80.000,00	80.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000088	11	60.000,00	60.000,00	60.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000111	01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000089	01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade :			265.000,00	265.000,00	265.000,00
36001.0824400232039 - PETI					
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSO	0000124	01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade :			20.000,00	20.000,00	20.000,00
36001.0824400242036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE I					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000090	01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000091	11	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000092	11	106.000,00	106.000,00	106.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000093	11	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			128.000,00	128.000,00	128.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			4.731.050,33	4.022.878,20	4.022.878,20
Total do Órgão:			4.731.050,33	4.022.878,20	4.022.878,20
Total do Geral:			4.731.050,33	4.022.878,20	4.022.878,20

Processo n.º 0012/21
Data: _____
Folha: 12
Rubrica: _____

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020

UF: RIO DE JANEIRO

Esfera Administrativa: MUNICIPAL

Município: NOVA FRIBURGO

Referência: Ordem Bancária

IBGE: 330340

Porte: GRANDE

População: 182.016

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Previdência/ Governador/ Fundo	CNPJ	Pagadora	Data de Câmbio	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	CISB Desconto	CISB Retenção/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800273	003352/0000684228	10.563,39	0,00	0,00	10.563,39
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800802	003352/0000684228	10.563,39	0,00	0,00	10.563,39
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	03/2020	MUNICIPAL	31/08/2020	805379	003352/0000684228	10.563,39	0,00	0,00	10.563,39
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	04/2020	MUNICIPAL	31/08/2020	805089	003352/0000684228	8.673,65	0,00	0,00	8.673,65
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	04/2020	MUNICIPAL	11/12/2020	809045	003352/0000684228	7.096,62	0,00	0,00	7.096,62
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	05/2020	MUNICIPAL	31/08/2020	805215	003352/0000684228	8.673,65	0,00	0,00	8.673,65
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	05/2020	MUNICIPAL	11/12/2020	809051	003352/0000684228	7.096,62	0,00	0,00	7.096,62
FUNDO MUNICIPAL	07.293.841/0001-83	06/2020	MUNICIPAL	11/12/2020	809057	003352/0000684228	7.096,62	0,00	0,00	7.096,62

TOTAL GERAL GRUPO

139.786,41 0,00 0,00 139.786,41

Processo n.º 60121/21

Data: 19

Folha: 3

Rubrica: 3



Procuradoria Pmnf <procuradoriapmnf@gmail.com>

Requerimento de Informações nº 56/2021

1 mensagem

Procuradoria Pmnf <procuradoriapmnf@gmail.com>

5 de abril de 2021 18:23

Para: secretaria@novafriburgo.rj.leg.br

Cc: Secretaria de Expediente <secepedientecamaranf@gmail.com>, departamento.legislativo.cmnf@gmail.com, departamento.legislativo@novafriburgo.rj.leg.br

Requerimento de Informações nº 56/2021

Ofício 62sec/21

Encaminho o referido Requerimento, via email, para cumprimento do prazo. Tendo em vista a Câmara ter fechado às 13h em função da pandemia.

Amanhã segue o Processo físico.

Atenciosamente,

 **Aplicativo1(2021-4-5)0010.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0011.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0001.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0002.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0003.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0004.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0005.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0006.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0007.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0008.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0009.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0010.BMP** **Aplicativo1(2021-4-5)0011.BMP**